

DECRETO Nº 46/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão e função gratificada da estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão de nomenclaturas "Coordenadoria de análise e aprovação de projetos", Símbolo DAS-3, junto a Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras, subordinado ao Gabinete da Prefeita e "Coordenadoria de Pronto Atendimento", Símbolo DAS-3, junto a Gerência de Média e Alta Complexidade, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Considerando-se a extinção dos cargos previstos no art. 1º., são criados os Cargos Comissionados de "Núcleo de topografia e georreferenciamento", Símbolo DAS-4, junto a Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras, subordinado ao Gabinete da Prefeita; "Núcleo de proteção de dados", Símbolo DAS-4, junto a Coordenadoria de informática, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e "Núcleo de pronto atendimento", Símbolo DAS-4, junto a Gerência de Média e Alta Complexidade, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A descrição dos novos cargos criados e organogramas atualizados fazem parte integrante do anexo I e II, respectivamente, deste Decreto .

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Rosimeire Guirado Ângelo Duarte
Secretária Municipal de Administração e Finanças